



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

[www.capeladoalto.sp.gov.br](http://www.capeladoalto.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela\\_do\\_alto](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto)

Quarta-feira, 11 de setembro de 2019

Ano II | Edição nº 193

Página 1 de 3

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CAPELA DO ALTO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Editais	2
Licitações e Contratos	3
Prazo Recursal	3

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Capela do Alto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Capela do Alto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.capeladoalto.sp.gov.br](http://www.capeladoalto.sp.gov.br). Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela\\_do\\_alto](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto). As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de Capela do Alto

CNPJ 46.634.077/0001-14

Praça São Francisco, 26

Telefone: (15) 3267-8800

Site: [www.capeladoalto.sp.gov.br](http://www.capeladoalto.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela\\_do\\_alto](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto)

#### Câmara Municipal de Capela do Alto

CNPJ 60.120.193/0001-46

Praça São Francisco, 60

Telefones: (15) 3267-1346 | (15) 3267-1517 | (15) 3267-2176

Site: [www.camaracapeladoalto.sp.gov.br](http://www.camaracapeladoalto.sp.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

[www.capeladoalto.sp.gov.br](http://www.capeladoalto.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela\\_do\\_alto](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto)

Quarta-feira, 11 de setembro de 2019

Ano II | Edição nº 193

Página 2 de 3

### PODER EXECUTIVO DE CAPELA DO ALTO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### PORTARIA Nº 241/2019 de 09 de Setembro de 2019.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade de contratação de INSPECTOR DE ALUNOS para o (a) Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE:

1º - Admitir para o quadro de pessoal o (a) Senhor (a)

JEFFERSON VIVIANO MOTA DE ALMEIDA, portador (a) da CIRG nº 32160596-2, PIS nº 126.72806.22/7, CTPS 08725/0236, aprovado (a) na 7ª (Sétima) colocação da classificação final do Concurso Público 01/2018 para o emprego de INSPECTOR DE ALUNOS.

2º - O nomeado no artigo anterior fica enquadrado na referência 3A da Tabela de Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais.

3º - As despesas decorrentes com a execução da presente portaria correrão a conta das dotações consignadas ao (à) Secretaria Municipal de Educação no orçamento vigente do presente exercício, suplementadas se necessário.

4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 09 de Setembro de 2019.

PÉRICLES GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORREA CLETO

DIRETORA DEPTO DE RECURSOS HUMANOS

#### PORTARIA Nº 242/2019 de 09 de Setembro de 2019.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o pedido de demissão, apresentado no dia 09/09/2019 pela servidora ROBERTA MONTEIRO DA SILVA, CTPS nº 24737 / 236, PEB III - MATEMÁTICA, desta Prefeitura Municipal, inclusive com pedido de dispensa do cumprimento do aviso prévio legal;

RESOLVE:

1º - Conceder a demissão por pedido de dispensa da servidora ROBERTA MONTEIRO DA SILVA, CTPS nº 24737 / 236, PEB III - MATEMÁTICA, emprego que ocupa nesta Prefeitura Municipal, a partir de 20/08/2019.

2º - Determina ao Departamento de Recursos Humanos que se realize a rescisão do contrato de trabalho do referido empregado, pagando-lhe as verbas devidas.

3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, 09 de Setembro de 2019.

PÉRICLES GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município e por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORREA CLETO

DIRETORA DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

#### Editais

#### DIVISÃO DE LICITAÇÕES – EDITAL PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 126/2019 PREGÃO PRESENCIAL nº 035/2019

OBJETO: Contratação de empresa para licença de uso de programas ou sistema informatizados que atendam o Departamento de Tributos e Secretaria.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

[www.capeladoalto.sp.gov.br](http://www.capeladoalto.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela\\_do\\_alto](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto)

Quarta-feira, 11 de setembro de 2019

Ano II | Edição nº 193

Página 3 de 3

DATA DA REALIZAÇÃO: 24/09/2019

HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO: 14h00min

O Edital completo no site: [www.capeladoalto.sp.gov.br](http://www.capeladoalto.sp.gov.br) e maiores informações na Divisão de Licitações sito à Praça São Francisco nº 26 - centro – Capela do Alto/SP – tel. 15 3267-8812 ou pelo e-mail [licitacao2@capeladoalto.sp.gov.br](mailto:licitacao2@capeladoalto.sp.gov.br).

Capela do Alto, 10 de Setembro de 2019.

Péricles Gonçalves – Prefeito Municipal.

**Licitações e Contratos**

**Prazo Recursal**

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 111/2019

#### TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2019

Destinada a Contratação de empresa especializada para execução de REVITALIZAÇÃO DE CENTRO ECOLÓGICO E PISTA DE CAMINHADA LUIZ ANTONIO MACHADO, localizado na Av. João Felipe - Jd. Casa Nova - neste município.

A Comissão de Licitações julgou HABILITADA as empresas: DCA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI EPP e CFSO CONSTRUÇÕES E FUNDAÇÕES LTDA.

Nos termos do artigo 109 Inciso I “a”, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventuais recursos.

Capela do Alto/SP, 10 de Setembro de 2019.

Carlos Alberto de Oliveira - Presidente da CPL